

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

**Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de
Lei nº304/2022
Autoria Vereador – RAI DO PARAÍSO**

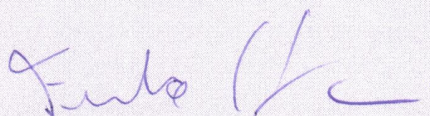
“Dispõe sobre a criação do projeto Capoeira no Município de Sumaré.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

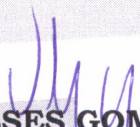
Sala de Sessões, 15 de março de 2022



SEBASTIÃO CORREA
Presidente



FERNANDO DO POSTO
Vice-presidente



ULISSES GOMES
Secretário